



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO N° 349 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 115/2026

"Atualiza os valores da Tabela de ISSQN, Tributos e Taxas e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR N° 010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997 e ART. 1º DA LEI N° 699, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizado os valores da Tabela de ISSQN, Tributos e Taxas pelo índice do INPC (IBGE) em 3,90 (três vírgula noventa por cento), que compreende os reajustes de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 116/2026

"Atualiza o valor do benefício denominado Auxílio Estudantil e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O § 4º DO ART. 6º DA LEI N° 1.060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor do benefício denominado Auxílio Estudantil pelo índice do INPC (IBGE) em 3,90 (três vírgula noventa por cento), que compreende o reajuste de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Parágrafo Único - O estudante comprovará, semestralmente, a manutenção dos requisitos necessários para o recebimento do benefício e a frequência em, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina cursada e receberá o Auxílio Estudantil mensal de R\$ 441,20 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 117/2026

"Atualiza a ajuda financeira mensal para estagiários e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N° 727, DE 14 DE MAIO DE 2003

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da ajuda financeira para estagiário pelo índice do INPC (IBGE) em 3,90 (três vírgula noventa por cento), que compreende o reajuste de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, tendo como base o valor atualizado através do nº Decreto nº 022, de 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único - O estagiário comprovará mensalmente a frequência escolar e receberá ajuda financeira mensal de R\$ 836,11 (oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO N° 349 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 002/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmula oral Infatini.

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ARP n° 002/2026 – LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).

DATA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO: 26 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro – CEP 83005-010, na cidade de São José dos Pinhais/PR, para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Dotação Orçamentaria: Ficha: 011 – Dotação: 0205.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 797.297,75. O valor total da contratação é de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), para 02 (duas) licenças/assinaturas, pelo período de 12 (doze) meses, sob Inexigibilidade de Licitação número 002/2026.

Bandeira do Sul, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADA: Casa Nasser Comércio e Representações Ltda

OBJETO: aquisição de 01 (um) trator agrícola, zero km, em atendimento à Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025, destinado ao município de Bandeira do Sul/MG.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Valor
1	Trator agrícola, com as seguintes características mínimas: sistema de deslocamento sobre pneus, novo, 0 km, plataforma, fabricação nacional, com toldo e arco de segurança, ano mínimo de fabricação 2025, tração 4 x 4, motor com no mínimo 3 cilindros, 3.300 cilindradas, turbo, potência mínima 80 CV, diesel, capacidade combustível mínimo de 95 L, transmissão 8 marchas a frente e 2 marchas a ré, embreagem dupla com acionamento mecânico, capacidade de levante mínima de kgf 2.500, freios multidisco	Massey Ferguson Modelo MF 4307	R\$ 194.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO N° 349 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 001/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidrômetros para atender demanda de pedidos de ligação de água em residências, comércios e indústrias sob responsabilidade da Autarquia (Saelp) de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ARP n° 001/2026 – RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO: 27 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

